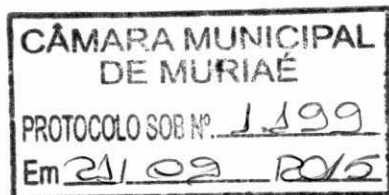




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de Rua Cornélio Martins e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Rua Cornélio Martins”** a Rua que se inicia na divisa com a Rua Wilson Cardoso de Melo e termina na Indústria de Doces Cardoso Ltda., Divisório, perímetro urbano desta cidade de Muriaé.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de setembro de 2015.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara